



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/038/2025

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de março de 2025.

Ref. Notícia de Fato: 0208.0000068/2025

Senhor Promotor,

Em resposta ao Ofício 170/2025, venho, pelo presente, prestar os seguintes esclarecimentos:

- a) No tocante ao suposto exercício de atividade empresarial com utilização da estrutura da Câmara Municipal por parte do servidor Miguel Quessada, esclareço que o Poder Legislativo apurará os fatos trazidos ao nosso conhecimento pelo Ministério Público, com posterior encaminhamento a este da conclusão final sobre o resultado da apuração;
- b) Quanto às atividades desempenhadas pelo servidor na realização do concurso público 01/2024, esclareço que o mesmo não participou da comissão do concurso, nem da Equipe de Planejamento para contratação da banca organizadora, conforme demonstram as portarias em anexo;
- c) Seguem em anexo os documentos pertinentes à comprovação da jornada do servidor durante o curso de mestrado do qual o servidor participou nos anos de 2020/2021, bem como os documentos pertinentes às licenças usufruídas pelo mesmo, inclusive durante os pleitos eleitorais dos quais o mesmo participou como candidato;
- d) Quanto às despesas realizadas pelo servidor em deslocamento para Brasília, segue em anexo cópia da ordem de pagamento n. 0381/13, tendo sido esta a única ocasião em que o mesmo se deslocou a Brasília a serviço do Poder Legislativo. Note-se que no ano de 2025, o servidor se deslocou a Brasília na condição de Conselheiro de Alimentação Escolar do município (documentação em anexo), sem que, contudo, tais despesas tivessem sido custeadas pela Câmara Municipal.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Atenciosamente,

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Dr. Hebert Wylliam Vitor de Souza Oliveira
M.D. Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça de Bebedouro - SP

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=HP003C20674P1UJ6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HP00-3C20-674P-1UJ6

